

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDCA 1

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miranda do Norte - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n.º 120/2022:

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (sob a Resolução n.º 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), concebido pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que, o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;

CONSIDERANDO reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada pelo Pleno do COMDAC no dia 21 de março de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Miranda do Norte - MA.

Art. 2º Aprovar o EDITAL Nº 02/2023 que regulamenta o 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Miranda do Norte – Gestão 2024/2028 e dá outras providências.

Dê-se ciência,
cumpra-se
e publique-se.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Miranda do Norte 21 de março de 2023.

Francisca Claudieth de Oliveira Silva
Presidente CMDCA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/03/2023 21:45:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4956108abfa6df13c61731b4ceab4e6549bd71bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

